



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

Rua Max Colin, nº 1030 – Sala 08, - Bairro: América - Joinville - SC

CNPJ 49.933.388/0001-72

Demonstrações Contábeis em 30 de Junho de 2025

Em consonância com as regras estabelecidas na Resolução BCB no 2/2020, a **BRCondos Sociedade de Crédito Direto S.A.**, Instituição individual, está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Contábeis de 30 de Junho de 2025.

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas Explicativas.
- Relatório dos Auditores Independentes

Demonstrações serão divulgadas no site;

<https://www.brcondos.com.br/>

A Diretoria da **BRCondos Sociedade de Crédito Direto S.A.** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

ALESSANDRE
HENRIQUE DO
NASCIMENTO:94
892725900

Assinado de forma digital
por ALESSANDRE HENRIQUE
DO
NASCIMENTO:94892725900
Dados: 2025.09.22 12:08:28
-03'00'

Diretor Responsável
Alessandre Henrique
do Nascimento

Paulo Eduardo Pereira
CRC – 030018/O-3



Sociedade de Crédito Direto S.A

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, Alexandre Henrique do Nascimento, brasileiro. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

ALESSANDRE
HENRIQUE DO
NASCIMENTO:948
92725900

Assinado de forma digital
por ALESSANDRE HENRIQUE
DO
NASCIMENTO:94892725900
Dados: 2025.09.22 12:08:48
-03'00'

**Diretor Responsável
Alexandre Henrique
do Nascimento**



Sociedade de Crédito Direto S.A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: **BRCondos Sociedade de Crédito Direto S.A.**, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre e exercício findo em 30 de Junho de 2025. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A
 CNPJ 49.933.388/0001-72
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 JUNHO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL					
<small>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</small>					
ATIVO			PASSIVO		
	NE	30/06/2025		NE	30/06/2025
CIRCULANTE		3320	CIRCULANTE		23
Disponibilidades		9	Depósitos		3
			Conta de Pagamento Pré Paga	7	3
Reservas Livres	4	4			
Banco Central Outras Reservas		4			
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	4	3.217	Outras obrigações	8	20
Títulos de Renda Fixa		1.298	Cobrança e Arrecadação de Tributos		1
Cotas Fundo de Investimentos		1.919	Fiscais e previdenciárias		18
Vinculados ao Banco Central			Diversas		1
Relações Interfinanceiras	4	10			
Direitos e Partic em Arranjo de Pagamentos		10			
Operações de crédito	5	73	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9	3.297
Operações de crédito		74	Capital Social		3.200
Perda Esperada Risco Crédito		-1	Capital		3.200
Outros Créditos	6	7	Reservas de Lucros		25
Diversos		7	Lucros ou Prejuízos Acumulados		72
TOTAL DO ATIVO		3.320	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		3.320

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. CNPJ 49.933.388/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADO		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	Notas	30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>230</u>
Operações de crédito		15
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	9	215
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>1</u>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		1
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>231</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>-134</u>
Outras despesas administrativas	10	-119
Despesas tributárias	11	-11
Outras despesas operacionais		-4
RESULTADO OPERACIONAL		<u>97</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		<u>0</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>97</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12	<u>-24</u>
Provisão para imposto de renda		-15
Provisão para contribuição social		-9
Ativo Fiscal Diferido		
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>73</u>
Juros sobre o capital		0
Lucro por ação		0,4579

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ 49.933.388/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES	
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado	
	30/06/2025
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	73
Outros Resultados Abrangentes	(1)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	72
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.	

BRCONDOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ 49.933.388/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado						
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
Saldos em 01 de janeiro de 2025	2.000	-	25	1.200	00	3.225
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	(1)	1
2 - Aumento de Capital	1.200		00	(1200)	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	73	73
Saldos em 31 de dezembro 2024	3.200	-	25	-	72	3.297
Mutações do Exercício	1.200	-	-	1.200	72	72



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A
CNPJ 49.933.388/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado	
	30/06/2025
1. Fluxos de caixa das atividades operacionais	
1.1 Lucro/Prejuízo do período	73
1.2 Ajustes por Depreciação	0
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	0
2. Variação de Ativos e Obrigações	-92
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-122
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	25
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-7
2.4 Relações Interfinanceiras	-6
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	17
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	0
2.7 Aumento (Redução) Diversos	1
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-19
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	2
5.1 Depósitos	2
6. Variação nos caixa e equivalentes de caixa	-17
7. Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	26
8. Caixa e equivalente de caixa no final do semestre/exercício	9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM DEZEMBRO DE 2024 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRCondos Sociedade de Crédito Direto S.A. é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 02 de fevereiro de 2023 através do despacho Bacen com número do processo 201213.

A Companhia tem como objeto social:

- (i) a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio;
- (ii) a análise de crédito para terceiros;
- (iii) a cobrança de crédito, inclusive para terceiros;
- (iv) a atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas item (i), por meio de plataforma eletrônica.

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras.



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS

Conforme estabelecido no artigo 79 da Resolução CMN 4966 de 25/11/2021, as instituições mencionadas no art. 1º ficam dispensadas da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Sociedade, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

A administração avaliou a capacidade da Sociedade em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Sociedade foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Sociedade e foram aprovadas em 22 de setembro de 2025.

A Instituição avaliou os eventos subsequentes até o dia 22 de setembro de 2025, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

2. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Apuração de resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regimento de competência, observando-se critérios “pro-rata” dia para aquelas de natureza financeira.

b) Caixa e equivalentes de caixa:

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Instrumentos financeiros



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS

Títulos e Valores Mobiliários: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução BCB nº 352 do e legislação complementar.

d) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução do CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25) e a Carta Circular nº 3.429/10, da seguinte forma:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- Passivo Contingentes- são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. Causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se às demandas judiciais, onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente.

Não há no momento ativos, passivos contingentes e obrigações legais em qualquer situação envolvendo a Sociedade.

e) Ativo e Passivo circulante e exigível a longo prazo



Sociedade de Crédito Direto S.A

Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo: são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo: são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

f) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34, inciso V e §§ 4º e 5º passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Observado esse regramento, salienta-se que no semestre findo em 30 de junho de 2025 não houve a ocorrência de resultados não recorrentes.

g) Impostos de renda, contribuição social, PIS e COFINS

Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social, quando existentes, compreendem os impostos correntes e diferidos, e são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente.

As despesas com PIS e COFINS, quando existentes, são calculadas sobre as receitas sendo as alíquotas aplicadas de 0,65% e 4% respectivamente para as receitas auferidas.

h) Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das práticas contábeis. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Não há estimativas e suas premissas importantes requeridas nessas demonstrações financeiras.

A Sociedade revisa suas estimativas e premissas pelo menos semestralmente conforme determinado pelas regras contábeis.

i) Demonstração do fluxo de caixa



A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto.

3. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966/2021

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e também para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:



Sociedade de Crédito Direto S.A

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

a) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS

- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2025	Classificação Contábil
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	<u>3.217</u>	
Títulos de Renda Fixa	1.298	Custo Amortizado
Cotas Fundo de Investimentos	1.919	Custo Amortizado

RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

O saldo de Relações Interfinanceiras é composto de créditos vinculados ao Banco Central do Brasil da seguinte forma;

	30/06/2025
Relações Interfinanceiras	<u>10</u>
Banco Central – PIX- Conta de Pagamento	<u>7</u>
Banco Central- Depósito Moeda Eletrônica	<u>3</u>

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS

Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução

CMN nº 4.966/2021.

a) Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte;

	30/06/2025		
	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	74	0	74
(-) Provisão Perda Esperada	-1	0	-1
	73	0	73
Saldo Contábil Líquido	94	0	94
Classificação Contábil	Custo Amortizado		

a) Sendo a Classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte;

	30/06/2025
Classificação por Estágios de Risco de Crédito	74
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	74
Empréstimos e Direitos Creditórios	74
Capital de Giro	74

	30/06/2025
Classificação por Carteiras de Provisão	74
Carteira C3	74
Não Problemáticos	74



6) OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos;

	30/06/2025
Diversos	<u>7</u>
Impostos e Contribuições a Compensar	<u>7</u>

7) DEPÓSITOS

Se refere a registros dos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado e que não se confunde com o da instituição de pagamento, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, instrução normativa BCB.

Abaixo a composição dos depósitos;

Outros Depósitos	30/06/2025	Classificação Contábil
Contas de Pagamento Pré- Paga	<u>3</u>	Custo Amortizado
Saldos de Livre Movimentação	<u>3</u>	Custo Amortizado



8) OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas;

	30/06/2025
Outras Obrigações	20
Cobrança e arrecadação de tributos	1
Fiscais e previdenciários	18
Diversas	1

9) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

***valores expressos em reais**

Capital Social

O capital social subscrito é de R\$ 3.200.000,00 e pertencente a acionistas domiciliados no País, estão representadas ações ordinárias sem valor nominal.

Reserva de Lucros

Constituído saldo de R\$ 24.722,82 com a destinação de resultado do exercício de 2024.

Prejuízos Acumulados

A empresa acumula saldo de prejuízos no valor R\$ 72.498,80 em 30 de junho de 2025.

Ajustes Realizados em Operações de Créditos



Sociedade de Crédito Direto S.A

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a empresa revisou a classificação e mensuração de seus ativos financeiros. Como resultado dessa reavaliação, identificou-se um aumento total de R\$ 1.389,20 no patrimônio líquido, decorrente da reclassificação da mensuração inicial de provisões ativas. Essa reclassificação reflete de maneira mais adequada o valor justo desses instrumentos financeiros, alinhando-os às práticas contábeis internacionais e proporcionando uma representação mais precisa da posição financeira da empresa.

10) RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Abaixo a composição das Receitas de Intermediação Financeira:

	<u>30/06/2025</u>
Receitas de Intermediação Financeira	<u>230</u>
Rendas de Títulos de Renda Fixa	215
Rendas de Operações de crédito	15

11) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas:

	<u>30/06/2025</u>
Outras Despesas Administrativas	<u>-119</u>
Despesas de Processamento de Dados	-59
Despesas de Serv. Técnicos Especializados	-52
Despesas do Sistema Financeiro	-2



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS

Outras Despesas Administrativas

-5

12) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias:

	<u>30/06/2025</u>
Despesas Tributárias	<u>-11</u>
PIS	-2
COFINS	-9

13) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2025
Contas de Resultado Credoras	233.724,89
Contas de Resultado Devedoras	- 136.637,84
Lucro antes dos Ajustes	97.087,05
(+) Adições	2.558,67
(-) Exclusões	-3.031,24
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	96.614,48
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	0



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS

Lucro Tributário Real

96.614,48

Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)

14.492,17

Contribuição Social- 9%

8.695,30

Expresso em Reais

14) OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

Valores expressos em reais

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 141% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) em 30 de Junho de 2025 em R\$ 3.298.263,52.

correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS

15) IMPACTO NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/2021

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a empresa revisou a classificação e mensuração de seus ativos financeiros. Como resultado dessa reavaliação, identificou-se uma diminuição total de R\$ 1.389,20 no patrimônio líquido, decorrente da reclassificação da mensuração inicial de provisões ativas. Essa reclassificação reflete de maneira mais adequada o valor justo desses instrumentos financeiros, alinhando-os às práticas contábeis internacionais e proporcionando uma representação mais precisa da posição financeira da empresa.

ATIVO	VALOR AJUSTE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	% PL
Operações de Crédito	- R\$ 1.389,20	R\$ 3.225.000,00	- 0,04%

16) OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre e exercício findo em 30/06/2025 foi autorizada pelos acionistas da **BRCONDOS Sociedade de Crédito Direto S.A.**



Chapecó, Santa Catarina, 23 de setembro de 2025.

BRCONDOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Senhor
Alessandre Henrique do Nascimento
Diretor Responsável

Em atendimento ao contrato firmado entre a “LINEAR AUDITORES INDEPENDENTES” e a “BRCONDOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.”, apresentamos o relatório dos exames realizados, compreendendo a auditoria das demonstrações contábeis de 30/06/2025, em consonância, principalmente com a Resolução 4.910/2021, conforme sequência:

Determinação	Correlação	Número
Relatório de Auditoria	Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.	RA 502/2025
Relatório de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, evidenciando as deficiências identificadas.	Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controles Internos e Descumprimento de Dispositivos Legais e Regulamentares, elaborado em conexão com a Auditoria das Demonstrações Contábeis.	RA 503/2025
Relatório de descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, que tenham, ou possam vir a ter reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da entidade auditada.		

Anexo	Demonstrações Financeiras
--------------	----------------------------------



RA 502/2025

Relatório de Auditoria

Art. 21, II, a, da resolução 4.910/21

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BRCONDOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Joinville – SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **BRCONDOS**, que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de junho de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **BRCONDOS**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da **BRCONDOS** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Gestão.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Gestão e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Gestão e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Gestão, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da **BRCONDOS** é responsável pela elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de

demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **BRCONDOS** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Chapecó, SC, 23 de setembro 2025.

LINEAR AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRCSC 4159/O-6

EDUARDO AUGUSTO MELERE
Contador CRCSC 035.595/O-2



RA 503/2025

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS E DESCUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES, ELABORADO EM CONEXÃO COM A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Art. 21, II, b e c, da resolução 4.910/21

BRCONDOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
Joinville – SC

Prezados Senhores:

1. Examinamos as demonstrações contábeis da **BRCONDOS**, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitimos relatório sobre essas demonstrações contábeis em 23 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.
2. Em nossa auditoria, selecionamos e executamos procedimento de auditoria para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento da entidade e do seu ambiente, da estrutura de relatório financeiro aplicável e do seu sistema de controles internos, para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas brasileiras e internacionais de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Assim, não expressamos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Instituição.
3. Os controles internos implementados pela Instituição foram considerados no contexto dos nossos trabalhos de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Instituição, na extensão que consideramos necessário para emitirmos nossa opinião sobre as referidas demonstrações contábeis, mas não para expressar opinião ou conclusão sobre os controles internos da Instituição.
4. A administração da Instituição é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.
5. Considerando as limitações inerentes ao processo de auditoria de demonstrações contábeis, apesar de nossos trabalhos terem sido executados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria de demonstrações contábeis, que requerem que o auditor obtenha segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estejam livres de distorções relevantes, estes não necessariamente abrangeram todos os itens relevantes de controles.



6. Como resultado dos nossos procedimentos, emitimos relatório detalhado sobre o ambiente de controles internos e que deve ser analisado em conjunto com os demais relatórios de auditoria.

Chapecó, SC, 23 de setembro de 2025.

LINEAR AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRCSC 4159/O-6

EDUARDO AUGUSTO MELERE
Contador CRCSC 035.595/O-2



ANEXO

Demonstrações Financeiras

